



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

343 /2023

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

276 /2023



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 276 /2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343 /2023

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa OFICINA DO MOITA CNPJ - 32.166.632/0001-16, para o serviço de mão de obra abrir e fechar trator; desmontar roda e trocar retentor; tirar e arrumar embreagem disco e prensa; trocar a cruzeta e cardan de tração; tirar tanque de combustível e radiador para lavar e limpar, para o veículo trator Agrale placa BX6110 Nº10, pertencente a Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural, no valor total de R\$ 4.842,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais).

O Processo está instruído com três orçamentos obtidos em pesquisa direta, por solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural, sem, porém, constar a justificativa da escolha por estes fornecedores para o orçamento, bem como sem a documentação comprobatória da solicitação formal pelas cotações e com a pesquisa materializada em peças diversas, diferentemente da forma determinada pelo art. 23, IV, da Lei n.º 14.133/21 e art. 3º do Decreto Municipal n.º 30 de 10 de fevereiro de 2022. Essas falhas, contudo, têm natureza formal e não maculam o processo.

Outrossim, foi regularmente publicado o aviso de dispensa n.º 39/2023, na forma do art. 75, §3º, da Lei n.º 14.133/21, não tendo aportado novas propostas.

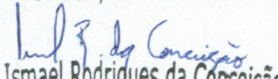
Constam no processo informações da Secretaria da Fazenda e de seu Departamento Contábil (despachos 05 e 06), que comprovam a compatibilidade da previsão de recursos com o compromisso a ser assumido.

Por fim, os documentos mínimos de habilitação referidos no art. 68 da Lei n.º 14.133/21 foram acostados aos autos e atestam a regularidade da empresa que se pretende contratar.

De toda sorte, diante preenchimento do critério legal objetivo de seu valor, reconhecemos tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no Art. 75, Inciso I, da Lei n.º 14.133/21.

S.M.J, é o Parecer.

Herval, 24 de abril de 2023.

  
Ismael Rodrigues da Conceição  
Advogado - OAB/RS 97047  
Matricula: 1858-9



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

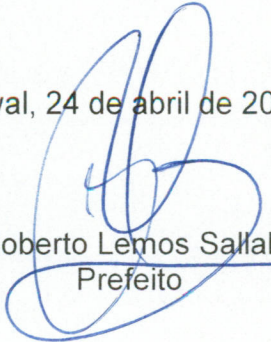
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 276 /2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343 /2023

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa OFICINA DO MOITA CNPJ - 32.166.632/0001-16 , com sede na Av. Getúlio Vargas, 632, Grafulha, Herval – RS, representada por Cauane Borges da Luz, CPF n.º 031.039.990-46, para o serviço de mão de obra abrir e fechar trator; desmontar roda e trocar retentor; tirar e arrumar embreagem disco e prensa; trocar a cruzeta e cardan de tração; tirar tanque de combustível e radiador para lavar e limpar, para o veículo trator Agrale placa BX6110 N°10, pertencente a Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural, no valor total de R\$ 4.842,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais).

Herval, 24 de abril de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 276 /2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343 /2023

**Despacho:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa OFICINA DO MOITA CNPJ - 32.166.632/0001-16 , com sede na Av. Getúlio Vargas, 632, Grafulha, Herval – RS, representada por Cauane Borges da Luz, CPF n.º 031.039.990-46, para o serviço de mão de obra abrir e fechar trator; desmontar roda e trocar retentor; tirar e arrumar embreagem disco e prensa; trocar a cruzeta e cardan de tração; tirar tanque de combustível e radiador para lavar e limpar, para o veículo trator Agrale placa BX6110 N°10, pertencente a Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural, no valor total de R\$ 4.842,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais).

Herval, 24 de abril de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO N° 87 /2023 VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 276 /2023  
DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 343 /2023

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa OFICINA DO MOITA CNPJ - 32.166.632/0001-16, com sede na Av. Getúlio Vargas, 632, Grafulha, Herval – RS, representada por Cauane Borges da Luz, CPF n.º 031.039.990-46, denominada CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 75, inc. I, da Lei 14.133/21, regido pela Lei n.º 14.133/21, processo de dispensa de licitação n.º 276/2023, e, supletivamente pelos preceitos de direito público, princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO** - O Presente instrumento tem por objeto a contratação do serviço de mão de obra abrir e fechar trator, desmontar roda e trocar retentor, tirar e arrumar embreagem disco e prensa, trocar a cruzeta e cardan de tração, tirar tanque de combustível e radiador para lavar e limpar, para o veículo trator Agrale placa BX6110 N°10, pertencente a Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural.

**PARÁGRAFO ÚNICO: REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZO** - Os serviços descritos nesta cláusula têm execução indireta pelo regime de empreitada por preço global e deverão ser realizados no prazo máximo 30 dias, contados da assinatura do contrato, permitida renovação por acordo entre as partes, por igual período.

**CLÁUSULA SEGUNDA: PREÇO** - O valor total de R\$ 4.842,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA: FORMA DE PAGAMENTO** - O pagamento estabelecido na cláusula segunda será realizado, em parcela única, em até 15 dias após a realização dos serviços, desde que com a devida autorização da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural, através de Memorando Interno acompanhado de nota(s) fiscal(is).

**CLÁUSULA QUARTA: CLASIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Servirá para empenho dos valores da contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural  
Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ  
Fonte de Recurso: 1500 recurso não vinculados de impostos

**CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

a) São obrigações do contratante:

- I – Efetuar o devido pagamento ao contratado, observadas as formas e condições do presente contrato;
- II – Dar ao Contratado as condições necessárias para a regular execução do contrato

III - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de servidor designado como Representante da Administração, que anotarà, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

IV - Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis

V - Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

VI - Zelar pela boa qualidade do serviço.

b) São obrigações do contratado:

I - Executar fielmente o objeto descrito na cláusula primeira do presente contrato, prestando os serviços de forma satisfatória e de acordo com as determinações do CONTRATANTE;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao contratado e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços;

IV - Permitir e subsidiar com informações o acompanhamento e fiscalização por parte da contratante;

V - Manter durante a vigência do Contrato as mesmas condições para sua contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos os comprovantes de regularidade fiscal;

VI - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/21, sobre o valor inicial contratado.

VII - A Contratada deverá indicar um responsável na qualidade de proposto, para representá-la durante a execução do contrato, bem como para dirimir questões a esta relacionadas;

VIII - Cumprir as exigências de reservas de cargos previstas em lei, bem como outras normas específicas, para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz.

IX - Reconhecer os direitos da Administração previstos neste instrumento e na legislação pertinente em caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo da sua rescisão.

**CLÁUSULA SEXTA: PENALIDADES** - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente. Sem prejuízo, fica o contratado sujeito às seguintes penalidades, aplicadas isolada ou cumulativamente, por infrações ao presente contrato:

a) Advertência: No caso de inexecução parcial do contrato.

b) Multa de 10% do valor total do contrato: No caso de inexecução parcial do contrato que provoque grave dano à administração ou ao interesse coletivo; quando der causa a inexecução total do contrato; quando praticar atraso injustificado na execução dos serviços; na hipótese de prestar declaração falsa durante a execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

c) Impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta e indireta do Município de Herval pelo prazo de 2 (dois) anos: Caso dê causa à inexecução parcial do contrato que gere grave dano à administração ou ao interesse coletivo; caso dê causa à inexecução total do contrato; caso atrase injustificadamente a execução dos serviços.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RISCOS** - Os riscos inerentes à execução do contrato ficam sob a responsabilidade do CONTRATADO, devendo ser resolvidos em refazimento do serviço ou indenização de perdas e danos, caso o veículo descrito na Cláusula Primeira apresente vício relacionado ao objeto ora contratado nos 90 (noventa) dias seguintes a execução. Os fatos decorrentes de álea extraordinária ou extracontratual, tais como força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fato da administração, quando provocarem diretamente o vício, poderão ser opostos para afastar essa obrigação, na forma da lei, desde que extensamente comprovados.

**CLÁUSULA OITAVA: GESTÃO DO CONTRATO** - Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço contratado por preposto devidamente identificado, que inspecionará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo da fiscalização da correta execução dos serviços, durante todo o período contratual a cargo da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural.

**CLÁUSULA NONA: FORO** - Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA: EXTINÇÃO** - O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal, sem prejuízo da possibilidade de rescisão nos casos previstos nos arts. 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/21.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 24 de abril de 2023.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal

Cauane Borges da Luz  
Representante da contratada



**OFICINA MOITA**  
CAUANE BORGES DA LUZ  
CNPJ: 32.166.632/0001-16  
Rua Padre Francisco Hilmann, 600  
Centro - CEP 96330-000 - Herval/RS



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 274/2023

**Objeto:** contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e a empresa OFICINA DO MOITA CNPJ - 32.166.632/0001-16, com sede na Av. Getúlio Vargas, 632, Grafulha, Herval – RS, representada por Cauane Borges da Luz, CPF n.º 031.039.990-46, para o serviço de mão de obra abrir e fechar trator; desmontar roda e trocar retentor; tirar e arrumar embreagem disco e prensa; trocar a cruzeta e cardan de tração; tirar tanque de combustível e radiador para lavar e limpar, para o veículo trator Agrale placa BX6110 N°10, pertencente a Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural, no valor total de R\$ 4.842,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais).

Servirá para empenho dos valores da contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural

Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ

Fonte de Recurso: 1500 recurso não vinculados de impostos, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº /2023 e Processo Administrativo nº /2023.

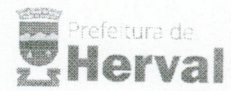
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito





# Memorando 1.219/2023

Responder apenas via 1Doc



Valmir M. SMAD

Para

SMA - Secretaria...

A/C Lara S.

7 setores envolvidos

- SMAD
- SMA
- SMF
- SMF-DC-DES
- GP
- SMAJ
- SMA-DS-SLC

CC

04/04/2023 13:37

## Conserto Agralle BX6110 N° 10

Fonte de recurso: 1500 recursos não vinculados de impostos

Solicito o conserto do trator Agralle BX6110 N° 10

Abrir e fechar trator;

Desmontar roda e trocar retentor;

Tirar e arrumar embreagem disco e prensa;

Trocar a cruzeta e cardan de tração;

Tirar tanque de combustível e radiador para lavar e limpar;

Justificativa: Se faz necessário o conserto do Trator Agrale BX6110 N° 10 para dar continuidade nos serviços da patrulha agrícola;

**Valmir de O. de Milioranca**

Secretário Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural

<a href="#">CamScanner_04_04_2023_13_20.pdf (1,22 MB)</a>	4 downloads
<a href="#">certidao_1_.pdf (90,32 KB)</a>	2 downloads
<a href="#">MOITA_CERTIDAO_.pdf (1,59 MB)</a>	2 downloads
<a href="#">Termo Agrale n. 10.pdf (395,15 KB)</a>	5 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Este documento contém assinatura digital realizada por VALMIR DE O. DE MILIORANCA CPF 749.XXX.XXX-72, VALMIR DE O. DE MILIORANCA CPF 749.XXX.XXX-72, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42, LUIS ANTONIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF



04/04/2023 13:43:50

Valmir de O. de Milioranca **SMAD** assinou digitalmente **Memorando 1.219/2023** com o certificado **VALMIR DE O. DE MILIORANCA** CPF 749.XXX.XXX-72 conforme MP nº 2.200/2001.

### Despacho 1- 1.219/2023

04/04/2023 14:02

(Encaminhado)

Solicito que a justificativa seja mais explicada, e que encaminhe o certificado de regularidade do FGTS atualizado.

Lara S. **SMA****At. te****SMAD - Secretari...****Lara Machado da Silva**

Agente administrativo

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/04/2023 14:02:38

Lara Machado da Silva **SMA** arquivou.

### Despacho 2- 1.219/2023

04/04/2023 14:50

(Encaminhado)

Complementando a justificativa, se faz necessário o conserto pois o mesmo se encontra estragado, atrapalhando o andamento da patrulha agrícola.

Valmir M. **SMAD**

Em anexo a Certidão do FGTS

**SMA - Secretaria...****Valmir de O. de Milioranca**

Secretário Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural

A/C Lara S.

CC

[FGTS.pdf](#) (89,86 KB)

1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/04/2023 14:51:21

Valmir de O. de Milioranca **SMAD** assinou digitalmente **Memorando 2- 1.219/2023** com o certificado **VALMIR DE O. DE MILIORANCA** CPF 749.XXX.XXX-72 conforme MP nº 2.200/2001.

### Despacho 3- 1.219/2023

04/04/2023 15:07

(Encaminhado)

Conforme orçamentos (anexo acima) identifico a empresa que cotou o menor valor, sendo:

Tipo de Licitação: Dispensa.

Fornecedor: CAUANE BORGES DA LUZ CNPJ - 32.166.632/0001-16

Valor: R\$ 4.842,00

Lara S. **SMA****SMA - Secretaria...**

A/C Sabrina S.

CC

**At. te****Lara Machado da Silva**

Agente administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/04/2023 15:09:22 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente **Memorando 3- 1.219/2023** com o certificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42** conforme MP nº 2.200/2001 .

**Despacho 4-  
1.219/2023**

04/04/2023 15:09  
(Encaminhado)

Encaminhado para verificar a disponibilidade financeira.

At.te.

Sabrina S. **SMA**

**SMF - Secretaria...**

CC

**Sabrina Echeverria Dos Santos**  
*Secretária Municipal de Administração*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/04/2023 15:09:52 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.

04/04/2023 15:09:52 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** parou de acompanhar.

**Despacho 5-  
1.219/2023**

12/04/2023 10:56  
(Encaminhado)

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.

Encaminhado ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luis S. **SMF**

**SMF-DC-DES - Des...**

CC

**Luis Antonio Saraiva**  
*Secretário Municipal da Fazenda*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/04/2023 10:57:08 Luis Antônio Saraiva **SMF** arquivou.

12/04/2023 10:57:08 Luis Antônio Saraiva **SMF** parou de acompanhar.

12/04/2023 10:57:08 Luis Antônio Saraiva **SMF** assinou digitalmente **Memorando 5- 1.219/2023** com o certificado **LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39** conforme MP nº 2.200/2001 .

**Despacho 6-  
1.219/2023**

12/04/2023 17:00  
(Encaminhado)

Despesa orçamentária 1605 para autorizar a emissão de empenho.



Bruna A. **SMF-DC-DES****Bruna Machado Alarcon**

Cargo de Assessora Contabil

**GP - Gabinete do...**

A/C Ildo S.

CC

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**12/04/2023 17:00:45 Bruna Machado Alarcon **SMF-DC-DES** arquivou.12/04/2023 17:00:45 Bruna Machado Alarcon **SMF-DC-DES** parou de acompanhar.**Despacho 7-  
1.219/2023**

16/04/2023 14:11

(Encaminhado)

Encaminhamento para a análise jurídica e prosseguimento do processo.

Att,

Ildo S. **GP****Ildo Roberto Lemos Sallaberry**

Prefeito

**SMAJ - Secretari...**

CC

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**16/04/2023 14:11:38 Ildo Roberto Lemos Sallaberry **GP** arquivou.16/04/2023 14:11:38 Ildo Roberto Lemos Sallaberry **GP** parou de acompanhar.16/04/2023 14:11:50 Ildo Roberto Lemos Sallaberry **GP** assinou digitalmente **Memorando 7- 1.219/2023** com o certificado **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200/2001.**Despacho 8- 1.219/2023**

17/04/2023 09:32 (Encaminhado)

Ismael C. **SMAJ****SMA-DS-SLC - Set...**

CC

**SMA - Secretaria Municipal de  
Administração****SMA-DS-SLC - Setor de Licitações e  
Compras****Ismael Rodrigues da Conceicao**

Advogado

[intencao\\_de\\_dispensa\\_39\\_conserto\\_trator\\_agr\\_ale\\_bx6110\\_n\\_10.pdf](#) (31,45 KB) 8 downloadsQuem já visualizou? **2 ou mais pessoas**17/04/2023 09:32:31 Ismael Rodrigues da Conceicao **SMAJ** solicitou a assinatura de **Sabrina Echeverria Dos Santos** em Despacho 8- 1.219/2023.

Assinado



17/04/2023 09:43:47 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente **Memorando 8- 1.219/2023** com o certificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42** conforme MP nº 2.200/2001.

17/04/2023 09:43:59 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.

17/04/2023 09:43:59 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** parou de acompanhar.

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000

Impresso em 24/04/2023 10:09:54 por Danielle da Silva Martins - Estagiária de Ensino Superior - Direito

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - Roberto Shinyashiki



Este documento contém assinatura digital, realizada por VALMIR DE O. DE MILIORANCA CPF 749.XXX.XXX-72, VALMIR DE O. DE MILIORANCA CPF 749.XXX.XXX-72, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42, LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF



## Memorando 1.219/2023

---

**De:** Valmir M. - SMAD

**Para:** SMA - Secretaria Municipal de Administração - A/C Lara S.

**Data:** 04/04/2023 às 13:37:43

**Setores envolvidos:**

SMA, SMAD

### Conserto Agralle BX6110 N° 10

Fonte de recurso: 1500 recursos não vinculados de impostos

Solicito o conserto do trator Agralle BX6110 N° 10

Abrir e fechar trator;

Desmontar roda e trocar retentor;

Tirar e arrumar embreagem disco e prensa;

Trocar a cruzeta e cardan de tração;

Tirar tanque de combustível e radiador para lavar e limpar;

Justificativa: Se faz necessário o conserto do Trator Agrale BX6110 N° 10 para dar continuidade nos serviços da patrulha agrícola;

Valmir de O. de Milioranca

Secretário Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural

**Anexos:**

CamScanner\_04\_04\_2023\_13\_20.pdf

certidao\_4\_.pdf

MOITA\_CERTIDAO.pdf

Termo\_Agrale\_n\_10.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL  
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇO

1 – OBJETO
Conserto do trator Agrale BX6110 n° 10
2 – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO
1- Abrir e fechar trator; 2- Desmontar roda e trocar retentor; 3- Tirar e arrumar embreagem disco e prensa; 4- Trocar a cruzeta e cardan de tração; 5- Tirar tanque de combustível e radiador para lavar e limpar;
3 – JUSTIFICATIVA
Se faz necessário o conserto do Trator Agrale BX6110 N° 10 para dar continuidade nos serviços da patrulha agrícola;
4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>Órgão: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento</b>
<b>Fonte de Recurso: 1500 recursos não vinculados de impostos</b>
5 – LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA
1- Os serviços devem ser realizados de acordo com o exigido no Termo de Referência;
6 – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO
1- O fornecedor deverá realizar os serviços descritos no objeto e especificações em até 5 (cinco) dias após a emissão do empenho. 2- O pagamento se dará em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços, através de MI (Memorando Interno) com a devida autorização da secretaria solicitante juntamente com a NF (nota fiscal).
7 – JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)
O Critério de julgamento das propostas financeiras será o de menor preço, desde que sejam cumpridas as exigências do presente Termo de Referência;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**8 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

1- O prazo de vigência do contrato ou execução dos serviços é de 30 dias, podendo ser renovado até o limite de valor disposto pela Lei n.º 14.133/21.

**9- VALOR ESTIMADO**

O valor total estimado para a prestação dos serviços é de **R\$ 4.842,00**

**10 – DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS**

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**11 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

Itamar das Neves Pereira

DATA: 04/04/2023.

Millena Fernandes Ribeiro  
Coordenadora do Departamento de Inspeção Municipal







PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL  
Estado do Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO – Trator Agrale BX 6110 nº10

Razão Social da Empresa:	Oficina do Moitta
Endereço:	Rua Padre Francisco Hillman nº 600
CNPJ: (     )	32.166.632/0001-16
CPF: (     )	

Descrição do Objeto:	Abrir e fechar trator Agrale BX 6110 nº 10, desmontar roda e trocar retentor , tirar e arrumar a embreagem disco e prensa, trocar cruzeta e cardan da tração, tirar tanque de combustível e radiador para lavar e limpar, para dar andamento no serviço da patrulha agrícola.
----------------------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Abrir e fechar trator	01	1.500,00	1.500,00
02	Desmontar roda e trocar retentor	01	450,00	450,00
03	Tirar e arrumar embreagem disco e prensa	01	1.963,00	1.963,00
04	Trocar cruzeta e cardan da tração	01	200,00	200,00
05	Tirar tanque de combustível e radiador para lavar e limpar	01	729,00	729,00

Valor total da proposta:	R\$ 4.842,00
--------------------------	--------------

Representante Legal da Empresa (nome comp.)	Cauane Borges da Luz
CPF do Representante Legal	031.039.990-46
Funcionário resp. pelo fornecimento do orçamento e contato telefônico	
Data:	28/03/2023
Validade da Proposta:	30 dias

OFICINA MOITA  
CAUANE BORGES DA LUZ  
CNPJ: 32.166.632/0001-16  
Rua Padre Francisco Hillmann, 600  
Centro - CEP 96330-000 - Herval/RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL  
Estado do Rio Grande do Sul

**OFICINA MOITA**  
CAUANE BORGES DA LUZ  
CNPJ: 32.166.632/0001-16  
Rua Padre Francisco Hilmann, 600  
Centro - CEP 96330-000 - Herval/RS  
*[Handwritten signature]*

Assinado por 1 pessoa: VAL MIR DE O. DE MILIORANCA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.doc.com.br/verificacao/BBB0-95D6-E76A-3294> e informe o código BBB0-95D6-E76A-3294



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL  
Estado do Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO – Trator Agrale BX 6110 nº10

Razão Social da Empresa:	Oficina do Dione
Endereço:	Rua Padre Francisco Hillman, nº 615
CNPJ: ( ) CPF: ( )	30.660.686.0001-08

Descrição do Objeto:	Abrir e fechar trator Agrale BX 6110 nº 10, desmontar roda e trocar retentor , tirar e arrumar a embreagem disco e prensa, trocar cruzeta e cardan da tração, tirar tanque de combustível e radiador para lavar e limpar, para dar andamento no serviço da patrulha agrícola.
----------------------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Abrir e fechar trator	01	1.530,00	1.530,00
02	Desmontar roda e trocar retentor	01	480,00	480,00
03	Tirar e arrumar embreagem disco e prensa	01	1.965,00	1.965,00
04	Trocar cruzeta e cardan da tração	01	210,00	210,00
05	Tirar tanque de combustível e radiador para lavar e limpar	01	730,00	730,00

Valor total da proposta:	R\$ 4.915,00
--------------------------	--------------

Representante Legal da Empresa (nome comp.)	Dione Lopes Coelho
CPF do Representante Legal	016.014.140-05
Funcionário resp. pelo fornecimento do orçamento e contato telefônico	
Data:	28/03/2023
Validade da Proposta:	30 dias

30.660.686/0001-08

DIONE LOPES COELHO

RUA VEREADORA MARIA GOMES, 70  
CENTRO - CEP 96310-000  
HERVAL-RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL  
Estado do Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO – Trator Agrale BX 6110 nº10

Razão Social da Empresa:	Motta Auto Center
Endereço:	Av. Getúlio Vargas nº 540
CNPJ: ( )	
CPF: ( )	24.530.086/0001-22

Descrição do Objeto:	Abrir e fechar trator Agrale BX 6110 nº 10, desmontar roda e trocar retentor , tirar e arrumar a embreagem disco e prensa, trocar cruzeta e cardan da tração, tirar tanque de combustível e radiador para lavar e limpar, para dar andamento no serviço da patrulha agrícola.
----------------------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Abrir e fechar trator	01	1.550,00	1.550,00
02	Desmontar roda e trocar retentor	01	490,00	490,00
03	Tirar e arrumar embreagem disco e prensa	01	1.970,00	1.970,00
04	Trocar cruzeta e cardan da tração	01	220,00	220,00
05	Tirar tanque de combustível e radiador para lavar e limpar	01	750,00	750,00

Valor total da proposta:	R\$ 4.980,00
--------------------------	--------------

Representante Legal da Empresa (nome comp.)	Deivid Mello da Motta
CPF do Representante Legal	
Funcionário resp. pelo fornecimento do orçamento e contato telefônico	
Data:	28/03/2023
Validade da Proposta:	30 dias

24.530.086/0001-22

Deivid Melo da Motta

Av. Getúlio Vargas, 540.  
CEP 96.310-000 Grafulha  
Herval RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL  
Estado do Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO – Trator Agrale BX 6110 nº10

Razão Social da Empresa:	Motta Auto Center
Endereço:	Av. Getúlio Vargas nº 540
CNPJ: ( )	
CPF: ( )	24.530.086/0001-22

Descrição do Objeto:	Abrir e fechar trator Agrale BX 6110 nº 10, desmontar roda e trocar retentor , tirar e arrumar a embreagem disco e prensa, trocar cruzeta e cardan da tração, tirar tanque de combustível e radiador para lavar e limpar, para dar andamento no serviço da patrulha agrícola.
----------------------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Abrir e fechar trator	01	1.550,00	1.550,00
02	Desmontar roda e trocar retentor	01	490,00	490,00
03	Tirar e arrumar embreagem disco e prensa	01	1.970,00	1.970,00
04	Trocar cruzeta e cardan da tração	01	220,00	220,00
05	Tirar tanque de combustível e radiador para lavar e limpar	01	750,00	750,00

Valor total da proposta:	R\$ 4.980,00
--------------------------	--------------

Representante Legal da Empresa (nome comp.)	Deivid Mello da Motta
CPF do Representante Legal	
Funcionário resp. pelo fornecimento do orçamento e contato telefônico	
Data:	28/03/2023
Validade da Proposta:	30 dias

24.530.086/0001-22

Deivid Melo da Motta

Av Getúlio Vargas, 540.

CEP 96.310-000 Grafulha

Herval RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 32.166.632/0001-16

**Certificamos** que, aos **20 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 18/5/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 23397797  
Autenticação: 33504251





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.166.632/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAUANE BORGES DA LUZ 03103999046
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OFICINA DO MOITA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NUMERO 632	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 96.310-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HERVAL	UF RS
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CAUANELUZ@GMAIL.COM	TELEFONE (53) 9971-6129
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2023 às 09:36:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.166.632/0001-16  
**Razão Social:** CAUANE BORGES DA LUZ 03103999046  
**Endereço:** AV GETULIO VARGAS 632 / CENTRO / HERVAL / RS / 96310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/01/2023 a 03/02/2023

**Certificação Número:** 2023010502494263067090

Informação obtida em 19/01/2023 09:44:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 32.166.632/0001-16

Certificamos que, aos **19 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/3/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 22679315  
Autenticação: 32751093





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL**

CERTIDÃO NEGATIVA NR.0000007/2023

Contribuinte: CAUANE BORGES DA LUZ

CPF/CNPJ.....: 32.166.632/0001-16

Endereço.....: GETULIO VARGAS632

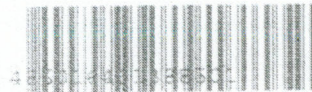
Fim a que se destina a CERTIDÃO:TODOS OS FINS


CERTIFICO que, em nome do contribuinte, até a presente data, não existe em aberto débito de TRIBUTOS MUNICIPAIS, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser constituídas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

O REFERIDO É VERDADE.

Prefeitura Municipal de Herval-RS, 19/01/2023.

Válida por 90 dias.



  
Elisângela Garcia Veleda Vieira  
Funcionário

**Elisângela G. Veleda Vieira**  
**Fiscal de Tributos**  
**Matrícula: 1482**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFEREIRIA E SERVIÇOS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2096534514

NOME  
**CAUANE BORGES DA LUZ**



SEX. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**4083755522 SJS/11 RS**

CPF DATA NASCIMENTO  
**031.039.990-46 09/11/1994**

FILIAÇÃO  
**FLAVIO VLADIMIR  
AZEVEDO DA LUZ  
ERNESTINA ALDEMA  
BORGES DA LUZ**

PERMISSÃO ACE. CAT. HAB.  
**[Barred] [Barred] B**

Nº REGISTRO  
**07256982628**

VALIDADE  
**14/01/2024**

1ª HABILITAÇÃO  
**08/05/2019**

OBSERVAÇÕES  
**A**

*Cauane Borges da Luz*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**PELOTAS, RS**

DATA EMISSÃO  
**19/05/2020**

*[Signature]*  
CND 84001  
27446850001  
ASSINATURA DO EMISSOR

13834034260  
RS233165738

**RIO GRANDE DO SUL**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAUANE BORGES DA LUZ 03103999046  
CNPJ: 32.166.632/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:15:17 do dia 07/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2023.

Código de controle da certidão: **4026.C85B.B642.478A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## DECLARAÇÃO

CAUANE BORGES DA LUZ, CNPJ: 32.166.632/0001-16, com sede a Av. Getúlio Vargas, 672 Centro - Herval/RS, DECLARA sob as penas da Lei que:

- A) Em obediência ao artigo 32, parágrafo 2 da lei federal 8.556/93, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente pregão, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- B) Em cumprimento ao inciso V do artigo 17 da Lei Federal 8.665/93, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre. Nem emprega menor de 16 anos.

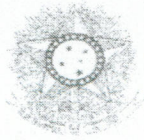
Herval, 17 de Outubro de 2022



CAUANE BORGES DA LUZ

RG: 4083755522





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAUANE BORGES DA LUZ 03103999046 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.166.632/0001-16  
Certidão nº: 36402506/2022  
Expedição: 26/10/2022, às 14:18:28  
Validade: 24/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAUANE BORGES DA LUZ 03103999046 (MATRIZ E FILIAIS) inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.166.632/0001-16, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

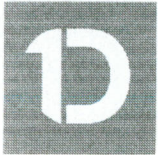
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente ao recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBB0-95D6-E76A-3294

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALMIR DE O. DE MILIORANCA (CPF 749.XXX.XXX-72) em 04/04/2023 13:43:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/BBB0-95D6-E76A-3294>

## Memorando 2- 1.219/2023

---

**De:** Valmir M. - SMAD

**Para:** SMA - Secretaria Municipal de Administração - A/C Lara S.

**Data:** 04/04/2023 às 14:50:03

**Setores envolvidos:**

SMA, SMAD

### Conserto Agralle BX6110 N° 10

Complementando a justificativa, se faz necessário o conserto pois o mesmo se encontra estragado, atrapalhando o andamento da patrulha agrícola.

Em anexo a Certidão do FGTS

Valmir de O. de Milioranca  
Secretário Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural

**Anexos:**

FGTS.pdf





[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.166.632/0001-16

**Razão Social:** CAUANE BORGES DA LUZ 03103999046

**Endereço:** AV GETULIO VARGAS 632 / CENTRO / HERVAL / RS / 96310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2023 a 20/04/2023

**Certificação Número:** 2023032202574250793936

Informação obtida em 04/04/2023 14:34:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**Intenção de dispensa de licitação n.º 39/2023**  
(Art. 75, §3º, da Lei Federal n.º 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, nos termos do art. 75, I, da lei n.º 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Conserto do veículo Trator Agrale BX6110 N° 10, através da prestação de serviços mecânicos para trocar abrir e fechar trator; desmontar roda e trocar retentor; tirar e arrumar embreagem disco e prensa; trocar a cruzeta e cardan de tração; tirar tanque de combustível e radiador para lavar e limpar.

As manifestações de interesse, pedidos de informações e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no art. 68 da Lei n.º 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: [administracao@herval.rs.gov.br](mailto:administracao@herval.rs.gov.br), até as 17h do dia 20 de abril de 2023.

Sabrina Echeverria dos Santos  
Secretária de Administração

